



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 074, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Altera a composição de representantes do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de Outubro de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.”

Considerando o processo administrativo nº. 19034/2020, fls. 43 verso;

Considerando o Decreto nº. 67 de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição dos representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao **Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ**, designados no art. 2º, do Decreto nº. 67, de 19 de maio de 2021, passando a constar os seguintes membros:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Anne Cintia Ventura Manoel

Suplente: Fabrine dos Reis Bastos

(NR)

Art. 2º. Fica alterada a composição dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, junto ao **Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ**, designados no art. 2º, do Decreto nº. 67, de 19 de maio de 2021 passando a constar os seguintes membros:

-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flávia Santos Hypólito

Suplente: Leila Leal Machado dos Reis

(NR)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1487